



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1791***

*de 21 de março de 2018*

**“Dá nova redação aos Parágrafos 7º, 8º, 9º e 10 do Art. 3º da Lei nº 1.737/2016, cria novo Art. 16 na Lei nº 1.737/2016, e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/2018*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1791/2018 - 21 de março de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*